



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 1/1

Mural Eletrônico – 2016-075.doc – 02/06/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

À Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia.

ATT: Dr. Luiz Viana Queiroz.

Digníssimo Presidente.

SETOR DE PROTOCOLO OAB/BA

Recebido: 30/05/2016

Flávio Rhem da Silva

Venho por intermédio da presente, solicitar a minha desincompatibilização/afastamento do cargo de Presidente da OAB, Subseção de Ilhéus, na forma do quanto preceitua o art.1º, alínea g, Inciso II, da Lei Complementar 64/1990, bem como a Resolução 16.551, do TSE.

Antecipo a minha honra, alegria e satisfação em fazer parte desta valiosa e conspícua família.

Pede e espera deferimento.

De Ilhéus para Salvador- Bahia, em 30 de maio de 2016

Atenciosamente,

Marcos Flávio Rhem da Silva
Presidente da Subseção de Ilhéus
OAB/BA 10.312

DESPACHO

Protocolo nº 23592/2016

Requerente: Marcos Flávio Rhem da Silva

Trata-se de requerimento formulado pelo Requerente, solicitando afastamento imediato da função de Presidente da OAB/BA, Subseção de Ilhéus, em razão de prazo de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral.

Em face do exposto, defiro como pede. Publique-se.

Salvador, 2 de junho de 2016.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA